



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 556/2005

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ELOI MARTELLI MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 20 de maio de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da Servidora **ELOI MARTELLI MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.874.089-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16º e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 2730/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 012/03 de 20 de outubro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de julho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 07 / 2005
DE N.º 7.452
UMUARAMA, 14 / 07 / 2005
William Quoth
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO